



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 - Montenegro/RS - CEP 95780-000 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@camaramontenegro.rs.gov.br - site: www.montenegro.rs.leg.br



COMISSÃO GERAL DE PARECERES

Parecer n.º: 040/2016

Processo n.º: 165 – PE 045/16

Assunto: Gabinete de Gestão Integrada Municipal

P A R E C E R

O Executivo Municipal, através do Projeto de Lei n.º 045/2016, visa acrescentar o inciso XV ao art. 4º da Lei n.º 6.049/2014, que institui o Gabinete de Gestão Integrada Municipal – GGIM no Município de Montenegro.

A mensagem justificativa informa que se pretende incluir a Escola Técnica de Polícia Militar entre os membros do GGIM, dada sua intrínseca ligação com o tema segurança pública.

Analisada a matéria, os membros da CGP, por quatro votos, deliberaram recomendar a sua aprovação.

É o parecer.

Sala de reuniões, 19 de abril de 2016.

Ver.^a Rosemari Almeida - PSB
1^a Secretária

Ver. Carlos Einar de Mello – PSB
Presidente

Ver. Ari Arnaldo Müller
PDT

Ver. Renato Antonio Kranz
PTB

LS